FL. N.o 1

PROCESSO N.o .....

Camara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Secretaria

REQUERIMENTO Nº - 80/48

INTERESSADO:- OLAVO BORGATO

ASSUNTO:

REQUERENDO NOMEAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE PREÇOS PARA ESTUDAR OS PREÇOS COBRADOS NOS HOTEIS E PENSÕES DESTA CIDADE.

DATA 26 de Maio de 1948

Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pomp

CÂMARA MUNICIPAL Fls. 2 Secção

Protocolo Geral
Nº 80/48

Considerando que de acôrdo com a Portaria nº 28, de 2/4/48, a Comissão Central de Preços fez publicar no Diário Dficial da União uma Resolução instituindo o regime de tabelamento para os hotéis e similares em todo o territorio nacional;

Considerando que ficou determinado que as Comissões de Preços deveriam proceder o urgente cumprimento daquela resolução;

Considerando que, segundo o item III da referida Portaria, até que as Comissões locais de preços ultimem o disposto na Resolução em apreço, ficaram mantidos em todo o territorio Nacional os niveis vigorantes em 31/12/47;

Considerando que por falta de fiscalização por parte da Comissões não só nos generos de la. necessidade como também no que se refere a Portaria 28, isto é, nos hoteis e similares os proprietários de hoteis, se prevalecendo da falta de fiscalização das autoridades locais, cobram preços absurdos e excessivos,

Considerando que ha em Pompeia hotel pedindo até Cr$.. 900,00 mensaes, cama e mesa, e Cr$750,00 sòmente refeições o que não está compativel com o nivel da vida desta população;

Considerando que não existe, no momento, Comissão de Preços, nomeada, em Pompeia;

Requeiro a V. Excia. seja nomeada uma comissão especial composta de um membro désta CÂmara e dois da Comissão de Preços ora indicada, para depois de estudos minuciosos apresentar um relatorio que deverá ser entregue a comissão que vem de ser nomeada, para as devidas providencias.

Sala das Sessões em 26 de maio de 1948.

CÂMARA PO
Rec. dia
Lido na Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

329/48 28 de maio de 1948.

Solicita providencias

Senhor Prefeito

Tenho a honra de informar a V. Excia. que, n
sessão desta Câmara, realizada aos 26 dias do fluente, foi apresenta
do e aprovado unanimemente, o Requerimento nº 80/48 do Sr. Olavo Bo
to, que reclama contra os preços cobrados pelos Hotéis e Pensões de
cidade, bem como sugére a nomeação de uma Comissão Especial compost
i Vereador e 2 membros da Comissão Municipal de Preços desta cidade
ra estudar o assunto e apresentar o seu relatório.

Solicito, pois, de V. Excia., na qualidade
Presidente da Comissão Municipal de Preços desta cidade, indicar no
ner prazo possivel dois membros para, juntamente com o sr. Olavo Bo
to membro nomeado por esta Casa, compor a Comissão em apreço.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V.Ex
os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Ernesto Michelini
Presidente

Á S. EXCIA. O SENHOR
ODILON MARTINS CRUZ
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE
POMPÉIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

Fls. 4

334/48

14 de Junho de 1948

Nomeação

Senhor Vereador

Consôante solicitação do requerimento nº 80/48, apresentado e aprovado unanimemente em sessão do dia 26 do mês p. findo, pelo presente NOMEIO V. Excia., para, juntamente com dois membros que serão nomeados pela Comissão Municipal de Preços de Pompéia, comporem a Comissão que deverá apresentar um relatório circunstanciado dos preços cobrados pelos Hotéis e Pensões desta cidade.

Apresento a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Ernesto Michelini
PRESIDENTE

Á S. EXCIA. O SENHOR
OLAVO BORGATO
POMPÉIA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Fls. 05
Secretaria

R E L A T Ó R I O

D E

P R E Ç O S

D O S

H O T E I S

D E

P O M P E I A - -

Organizado pela Comissão nomeada:

Olavo Borgatto - vereador - 1º Secretário da Câmara Pompeia

Salvador Mendes de Ameida - membro da C. M. de Preços

Theodoro de Carvalho Netto- membro da C.M. de Preços

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 1 de 7 de 1948.
Lido na Sessão do dia 7 de 6 de 1948.
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

D

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.o 334/48
ASSUNTO:

Nomeação

EM 1º de Junho de 1948

Senhor Vereador

Consôante solicitação do requerimento nº 80/48, apresentado e aprovado unanimemente em sessão do dia 26 do mês p. findo, pelo presente NOMEIO V. Excia., para, juntamente com dois membros que serão nomeados pela Comissão Municipal de Preços de Pompéia, compôr à Comissão que deverá apresentar um relatório circunstanciado dos preços cobrados pelos Hoteis e Pensões desta cidade.

Apresento a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Ernesto Michelini
PRESIDENTE

Á S. EXCIA. O SENHOR
OLAVO BORGATO
POMPÉIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

Comissão Municipal de Preços

Estado de São Paulo

Em 31 de Maio de 1948

Oficio Nº 374/48

Senhor

Em atenção a solicitação da Câmara Municipal deste Municipio, pelo presente, tenho o prazer de nomear V.S. para, juntamente com o Sr. Olavo Borgato, Vereador nomeado por àquela Câmara, compôr uma Comissão encarregada de estudar e apresentar no prazo máximo de 8 (oito) dias, um relatório circunstanciado dos preços cobrados nos Hoteis e Pensões, desta cidade.

Cumpre-me esclarecer-lhe, para governo da Comissão que irá proceder os estudos acima, que, consôante critério a ser adotado pelo Comissão Estadual de Preços, os estudos deverão ser feitos por categoria de Hoteis e Pensões.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ODILON MARTINS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL E

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PREÇOS.

Á S. EXCIA. O SENHOR
THEODORO DE CARVALHO NETTO
POMPÉIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

Comissão Municipal de Preços

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA Fls. Secretaria

Em 31 de Maio de 1948.

Oficio Nº 373/48

Senhor

Em atenção a solicitação da Câmara Municipal deste Municipio, pelo presente, tenho o prazer de nomear V.S. para, juntamente com o Sr. Olavo Borgato, Vereador nomeado por àquela Câmara, compôr uma Comissão encarregada de estudar e apresentar no prazo máximo de 8 (oito) dias, um relatório circunstanciado dos preços cobrados nos Hoteis e Pensões, desta cidade.

Cumpre-me esclarecer-lhe, para governo da Comissão que irá proceder os estudos acima, que, consôante critério a ser adotado pelo Comissão Estadual de Preços, os estudos deverão ser feitos por categoria de Hoteis e Pensões.

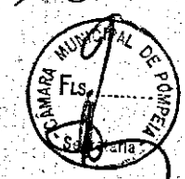
Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V.S. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE
DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PREÇOS.

Á S. EXCIA. O SENHOR
SALVADOR MENDES DE ALMEIDA
POMPÉIA

Português

TERMO DE "EXAME DE PREÇOS" DO HOTEL [illegible]



Aos 4 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nós abaixo assinados, membros da Comissão nomeada para apresentar á Prefeitura de Pompeia o relatório circunstanciado dos preços cobrados pelos hoteis e pensões désta cidade, em pleno exercício de nossa função, nos dirigimos ao hotel Português, sito á rua Cravinho, nº 26, onde fomos recebidos pelo senhor Manoel Antonio Valles, proprietário do referido hotel. Apresentadas as nossas identidades, cientificamo-lo do serviço que iriamos realizar em seu estabelecimento com o que concordou. A nosso pedido foram-nos apresentados os livros necessários para apanhamento dos dados concernentes a este trabalho. A pedido désta Comissão, forneceu, ainda, a tabela de preços com as devidas informações que seguem:

O hotel tem 14 quartos sendo 10 de 1a. e 4 de 2a.

Diária Cr$ 35,00 —. Cama Cr$ 10,00 —.

Refeição Cr$ 12,00. Mensalista, cama e mesa Cr$ 500,00 e 400,00

Mensalista, só refeição Cr$ 300,00 —.

Tem 10 pensionistas mensalistas, cama e mesa. 7 e 3

Tem 26 pensionistas mensalistas, só refeição.

Media de hospedes em transitos (diaria) 3.

Elevação de preço desde 1/1/48 até a presente data 32 1/2 % (geral)

Pompeia, 4 de junho de 1948

Olavo Borgatto

Salvador Mendes de Almeida -

Theodoro de Carvalho Netto -

propritário do hotel

16

Portuguesa

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 10
Secretaria

[redacted] Hoja diaria de [redacted]

9 Kg.	de arroz.....	cr$	37,80
4	de feijão.....	cr$	10,00
—	de gás	cr$	20,00
8	de carne a 7,50	cr$	60,00
3 Lts.	de leite.....	cr$	4,37
1 Kg.	de café.....	cr$	19,00
½	de ovos.....	cr$	8,00
—	de verdura.....	cr$	25,00
6 Kg.	de batata a 2,50	cr$	15,00
[redacted]	de pão.....	cr$	0,50
2Kg.	de banha.....	cr$	36,00
1	de sal.....	cr$	1,50
—	de vinagre.....	cr$	0,50
¼ m³.	de lenha.....	cr$	20,00
outras gorjas.....		cr$	60,00
soma da despesa diaria....		cr$	290,80

Com os generos alimenticios gorjas, [redacted] refeições em um dia, conforme tabela acima, [redacted] importa em cr$ 120, perfaz um total de cr$ 1080,00

Satisfeito os vencimentos dos gorjas.

Gorjeta em 1 de junho de 1948

Manoel Antonio Balls
[redacted]

16

TERMO DE "EXAME DE PREÇOS" DO HOTEL INOUE

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Fls.
Secretaria

Aos 4 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nós abaixo assinados, membros da Comissão nomeada para apresentar á Prefeitura de Pompeia o relatório circunstanciado dos preços cobrados pelos hoteis e pensões désta cidade, no exercício de nossa função nos dirigimos ao hotel Inoue, sito á rua Rodolfo Miranda nº 22, onde fomos recebidos pelo senhor Eigo Inoue, proprietário do estabelecimento. Apresentadas as nossas identidades, cientificamo-lo do serviço que iriamos realizar em seu estabelecimento com o que concordou. A nosso pedido foram-nos apresentados os livros necessários para o apanhamento dos dados concernentes a este trabalho. A pedido désta Comissão, forneceu, ainda, a tabela de preços com devidas informações que seguem:

O hotel tem 5 (5) quartos, sendo — de 1a. e — de 2a.

Diária Cr$ 30,00, Cama Cr$ 10,00.

Refeição Cr$ 10,00, Mensalista, cama e mesa Cr$ —

Mensalista, só refeição Cr$ —.

Tem — hospedes mensalistas, cama e mesa.

Tem — hospedes mensalistas, só refeição.

Media de hospedes em transito (diária) 15 só refeição e 4 c/ cama

Elevação de preço desde 1/1/48 até a presente data 25 %

Pompeia, de junho de 1948

Olavo Borgatto

Salvador Mendes de Almeida

Theodoro de Carvalho Netto

Eigo Inoue
proprietário do hotel

8/60

HOTEL Inoue —.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Fls. 19
Secretaria

Media diária de despesa

6	Kls	de arroz..... Cr$	25,20
½	Kl.	de feijão..... Cr$	2,20
—		de pão..... Cr$	8,00
1	Kl.	de carne..... Cr$	30,00
1		de leite..... Cr$	2,00
½	Kl.	de café..... Cr$	5,50
4	—	de ovos..... Cr$	2,70
—		de verdura..... Cr$	15,00
2	Kl.	de batata..... Cr$	5,00
—		de sal..... Cr$	0,50
½	Kl.	de banha..... Cr$	9,00
1		de oleo..... Cr$	7,50
—		de vinagre..... Cr$	0,50
—		de lenha..... Cr$	5,00
Extras gerais..... Cr$			30,00
Soma da despesa diaria... Cr$			148,10

Com os generos alimenticios utilizados em um dia, conforme tabela acima, "PRODUZ" 50 refeições que, cobradas a razão de Cr$ 10,00, perfaz um total de Cr$... 500,00, exclusivé os rendimentos dos quartos.

Pompeia, 4, de junho de 1948

Eiso Inoue
proprietario do hotel.

4

TERMO DE "EXAME DE PREÇOS" DO HOTEL ESPLANADA



Aos 3 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nós abaixo assinados, membros da Comissão nomeada para apresentar á Prefeitura de Pompeia o relatório circunstanciado dos preços cobrados pelos hoteis e pensões désta cidade, em pleno exercício de nossa função, nos dirigimos ao hotel Esplanada —, sito á rua Bauru —, nº 70, onde fomos recebidos pelo senhor Felix Colombara —, proprietário do referido hotel. Apresentadas as nossas identidades, cientificamo-lo do serviço que iriamos realizar em seu estabelecimento com o que concordou. A nosso pedido foram-nos apresentados os livros necessários para apanhamento dos dados concernentes a este trabalho. A pedido désta Comissão, forneceu, ainda, a tabela de preços com as devidas informações que seguem:

O hotel tem 12 quartos sendo — de 1a. e — de 2a.

Diária Cr$ 35,00. Cama Cr$ 15,00.

Refeição Cr$ 12,00. Mensalista, cama e mesa Cr$ não aceita.

Mensalista, só refeição Cr$ 350,00 e não recebe mais.

Tem — pensionistas mensalistas, cama e mesa.

Tem 10 pensionistas mensalistas, só refeição.

Media de hospedes em transitos (diaria) 2.

Elevação de preço desde 1/1/48 até a presente data 24,2%. (geral)

Pompeia, 3 de junho de 1948

Clavo Borgatto

Salvador Mendes de Almeida -

Theodoro de Carvalho Netto -

Felix Colombara

proprietário do hotel

HOTEL Esplanada

Média diaria de despesa

4	Kls.	de arroz.....	Cr$ 2,20
		de feijão.....	Cr$
		de pão	Cr$
		de carne.....	Cr$
		de leite.....	Cr$
		de café.....	Cr$
		de ovos.....	Cr$
		de verdura.....	Cr$
		de batata.....	Cr$
		de sal.....	Cr$
		de banha.....	Cr$
		de oleo.....	Cr$
		de vinagre.....	Cr$
		de lenha.....	Cr$
Extras gerais.....			Cr$
Soma da despesa diaria.....			Cr$

Com os generos alimenticios gastos, isto é, utilizados em um dia, conforme table acima, "PRODUZ" 70 refeiçoes que, cobradas a razão de Cr$ 1,200, perfaz um total de Cr$ 84,00.

Exclusivé os rendimentos dos quartos.

Pompeia em 3, de junho de 1948

proprietario do hotel

TERMO DE "EXAME DE PREÇOS" DO HOTEL G L O B O

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Fls. 13
Secretaria

Aos 16 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nós abaixo assinados, membros da Comissão nomeada para apresentar á Prefeitura de Pompeia o relatório circunstanciado dos preços cobrados pelos hoteis e pensões désta cidade, em pleno exercício de nossa função, nos dirigimos ao hotel ~~~ Globo, sito á rua Central, nº 38, onde fomos recebidos pelo senhor Luiz Peixoto da Silva, proprietário do referido hotel. Apresentadas as nossas identidades, cientificamo-lo do serviço que iriamos realizar em seu estabelecimento com o que concordou. A nosso pedido foram-nos apresentados os livros necessários para apanhamento dos dados concernentes a este trabalho. A pedido désta Comissão, forneceu, ainda, a tabela de preços com as devidas informações que seguem:

O hotel tem 10 quartos sendo — de 1a. e — de 2a.

Diária Cr$ 30,00. Cama Cr$ 10,00.

Refeição Cr$ 10,00. Mensalista, cama e mesa Cr$ 400,00.

Mensalista, só refeição Cr$ 200,00.

Tem 6 pensionistas mensalistas, cama e mesa.

Tem 6 pensionistas mensalistas, só refeição.

Media de hospedes em transitos (diaria) 2.

Elevação de preço desde 1/1/48 até a presente data 153%. (geral)

Pompeia, 16 de junho de 1948

Olavo Borgatto

Salvador Mendes de Almeida

Salvador Mendes de Almeida -

Theodoro de Carvalho Netto -

Luiz Peixoto da Silva

proprietário do hotel

Globo —

Folha diaria de despesa

Kilo de arroz..... Cr$
de feijão..... Cr$
de pão ..... Cr$
de carne..... Cr$
de leite..... Cr$
de café..... Cr$
de ovos..... Cr$
de verduras..... Cr$
de batata..... Cr$
de sal..... Cr$
de banha..... Cr$
de gás..... Cr$
de vinagre..... Cr$
de lenha..... Cr$
Outras compras..... Cr$
Soma da despesa diaria..... Cr$

Com os generos alimenticios acima, isto é, utilizados em um dia, conforme bem sabe, a familia 50 refeições, calculando a razão de Cr$ 10,00, perfaz o total de Cr$ 500,00.

Qualquer os rendimentos dos generos.

Recife em 16 de junho de 1948

Josefa Ferreira da Silva
proprietaria do hotel

200,00 Visto

12

TERMO DE "EXAME DE PREÇOS" DO HOTEL MODELO

CÂMARA MUNICIPAL DE PUBLICIDADE
Fls.
Secretaria

Aos 15 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nós abaixo assinados, membros da Comissão nomeada para apresentar á Prefeitura de Pompeia o relatório circunstanciado dos preços cobrados pelos hoteis e pensões désta cidade, em pleno exercício de nossa função, nos dirigimos ao hotel ~ Modelo, sito á rua Bauru, nº 17, onde fomos recebidos pelo senhor Jose Bianchi, propietário do referido hotel. Apresentadas as nossas identidades, cientificamo-lo do serviço que iriamos realizar em seu estabelecimento com o que concordou. A nosso pedido foram-nos apresentados os livros necessários para apanhamento dos dados concernentes a este trabalho. A pedido désta Comissão, forneceu, ainda, a tabela de preços com as devidas informações que seguem:

O hotel tem 13 quartos sendo — de 1a. e — de 2a.

Diária Cr$ 30,00. Cama Cr$ 10,00.

Refeição Cr$ 10,00. Mensalista, cama e mesa Cr$ 400,00.

Mensalista, só refeição Cr$ 250,00.

Tem 4 pensionistas mensalistas, cama e mesa.

Tem 10 pensionistas mensalistas, só refeição.

Media de hospedes em transeitos (diaria) 2.

Elevação de preço desde 1/1/48 até a presente data 10% (geral)

Pompeia, 15 de junho de 1948

Olavo Borgatto

Salvador Mendes de Almeida

Salvador Mendes de Almeida -

Theodoro de Carvalho Netto -

P P Antonio Bianchi

propitário do hotel

17

16

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
Fls. 18
Secretaria

[illegible] *Modelo*

Média diária de despesa

____ Klo.	de arroz.........	Cr$____
____	de feijão.........	Cr$____
____	de pão	Cr$____
____	de carne..........	Cr$____
____	de leite..........	Cr$____
____	de café..........	Cr$____
____	de ovos..........	Cr$____
____	verdura..........	Cr$____
____	de batata.........	Cr$____
____	de sal.........	Cr$____
____	de banha..........	Cr$____
____	de óleo..........	Cr$____
____	de vinagre.........	Cr$____
____	de lenha..........	Cr$____
Despesas gerais..............		Cr$____
Soma da despesa diaria.....		Cr$____

Média Cr$ 130,00

==

Com os generos alimenticios gastos, isto é, utilizando-se em um dia, conforme tabela acima, o número *68* refeições que, atendendo à média de Cr$ *10,00*, perfaz um total de Cr$ *680,00*

Excluindo-se os rendimentos dos quartos.

Pompéia em *15* de Junho de [illegible]

P.P. Antonio Bianchi
Proprietário do Hotel

15

16

TERMO DE "EXAME DE PREÇOS" DO Hotel Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Fls. 8
Secretaria

Aos 16 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nós abaixo assinados, membros da Comissão nomeada para apresentar á Prefeitura de Pompeia o relatório circunstanciado dos preços cobrados pelos hoteis e pensões désta cidade, no exercício de nossa função nos dirigimos ao hotel Brasil, sito á rua Bauru nº 29, onde fomos recebidos pelo senhor Pedro Paulino, proprietário do estabelecimento. Apresentadas as nossas identidades, cientificamo-lo do serviço que iriamos realizar em seu estabelecimento com o que concordou. A nosso pedido foram-nos apresentados os livros necessários para o apanhamento dos dados concernentes a este trabalho. A pedido désta Comissão, forneceu, ainda, a tabela de preços com devidas informações que seguem:

O hotel tem 9 quartos, sendo — de 1a. e — de 2a.

Diária Cr$ 30,00, Cama Cr$ 10,00.

Refeição Cr$ 10,00, Mensalista, cama e mesa Cr$ 300,00

Mensalista, só refeição Cr$ 250,00.

Tem 1 hospedes mensalistas, cama e mesa.

Tem 2 hospedes mensalistas, só refeição.

Media de hospedes em transito (diaria) 2.

Elevação de preço desde 1/1/48 até a presente data 42,8%

Pompeia, 16 de junho de 1948

Octavio Borgatto

Salvador Mendes de Almeida

Salvador Mendes de Almeida.

Theodoro de Carvalho Netto

Pedro Paulino

proprietário do hotel

HOTEL Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Fls. 20

Media diária de despesa

Kls de arroz.....Cr$
de feijão.....Cr$
de pão.....Cr$ 50,00
de carne.....Cr$
de leite.....Cr$
de café.....Cr$
de ovos.....Cr$
de verdura.....Cr$
de batata.....Cr$
de sal.....Cr$
de banha.....Cr$
de oleo.....Cr$
de vinagre.....Cr$
de lenha.....Cr$
Extas gerais.....Cr$
Soma da despesa diaria...Cr$

os generos alimenticios utilizados em um dia, conforme tabela acima, "PRODUZ" 54 refeições que, cobradas a razão de Cr$ 10,00, perfaz um total de Cr$... 540,00 —, exclusivé os rendimentos dos quartos.

Pompeia, 16 de junho de 1948

Pedro Paulino
proprietario do hotel

TERMO DE "EXAME DE PREÇOS" DO Rest. Cereja

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Secretaria
Fls. 21

Aos 17 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nós abaixo assinados, membros da Comissão nomeada para apresentar á Prefeitura de Pompeia o relatório circunstanciado dos preços cobrados pelos hoteis e pensões déste cidade, no exercício de nossa função nos dirigimos ao hotel restaurant Cereja, sito á rua Rodolfo Miranda nº 26, onde fomos recebidos pelo senhor José Lopes da Silva, proprietário do estabelecimento. Apresentadas as nossas identidades, cientificamo-lo do serviço que iriamos realizar em seu estabelecimento com o que concordou. A nosso pedido foram-nos apresentados os livros necessários para o apanhamento dos dados concernentes a este trabalho. A pedido déste Comissão, forneceu, ainda, a tabela de preços com devidas informações que seguem:

O hotel tem — quartos, sendo — de 1a. e — de 2a.

Diária Cr$ ———, Cama Cr$ ———.

Refeição Cr$ 14,00 ——, Mensalista, cama e mesa Cr$ ———

Mensalista, só refeição Cr$ 400,00 ———.

Tem ——— hospedes mensalistas, cama e mesa.

Tem 2 hospedes mensalistas, só refeição.

Media de hospedes em transito (diaria) 10.

Elevação de preço desde 1/1/48 até a presente data 32,6 %

Pompeia, 17 de junho de 1948

Davo Bergatto

Salvador Mendes de Almeida

Theodoro de Carvalho Netto

José Lopes da Silva

proprietário do hotel

18

HOTEL Rest. Igreja

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Fls. 28
Secretaria

Media diária de despesa

Kls de arroz.....Cr$ 12,000
de feijão.....Cr$
de pão.....Cr$
de carne.....Cr$
de leite.....Cr$
de café.....Cr$
de ovos.....Cr$
de verdura.....Cr$
de batata.....Cr$
de sal.....Cr$
de banha.....Cr$
de oleo.....Cr$
de vinagre.....Cr$
de lenha.....Cr$
Extras gerais.....Cr$
Soma da despesa diaria...Cr$

Com os generos alimenticios utilizados em um dia, conforme tabela acima, "PRODUZ" 30 refeições que, cobradas a razão de Cr$ 14,00, perfaz um total de Cr$... 420,00, exclusivé os rendimentos dos quartos.

Pompeia, 17 de junho de 1948

José Lopes da Silva
proprietario do hotel restaurant

19

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA Fls. 23 Secretaria

HOTEL ESPLANADA

Até 31/12/47		Até a presente data	
Diaria	30,00	Diaria	35,00
Cama	10,00	Cama	10,00
Refeição	10,00	Refeição	12,00
Mensalista só refeição	280,00	Mensalista s'refeição	350,00
Idem, cama e mesa	400,00	Idem cama e mesa	500,00
	730,00		907,00

Porcentagem: 907,00 - 730,00 : 177,00 x 100 + 730,00 =' 24,2%

Elevação de preço de 31/12/47 até a presenta data 24,2%

:"

HOTEL PORTUGUES

até 31/12/47		até a presente data	
Diaria	30,00	Diaria	35,00
Cama	10,00	Cama	10,00
Refeição	10,00	Refeição	12,00
Mensalista sórefeição	250,00	Mensal. só refeição	250,00
Idem cama e mesa	350,00	Idem cama e mesa	500,00
	650,00		857,00

Porcentagem: 857,00 - 650,00 = 207,00 x 100 + 650,00 = 32,1%

Elevação de preço deste 31/12/47 até apresente data foi de 32,1%

Em 17/6/1948

[signature]

Thomaz de Carvalho Netto

Salvador Mendes de Almeida

HOTEL INOUE

TABELA

Até 31/12/47		Ate a presente data	
Diaria	24,00	Diaria	30,00
Cama	8,00	Cama	10,00
Refeição	8,00	Refeição	10,00
	40,00		50,00

Elevação de preço desde 31/12/47 até a presente data:

Porcentagem: 50,00 - 40,00 = 10,00 x 100 ÷ 40,00 = 25%

:":

Hotel Modelo

Tabela

Em 31/12/47		Até a presente data	
Diaria	25,00	Diaria	30,00
Cama	10,00	Cama	10,00
Refeição	10,00	Refeição	10,00
	45,00		50,00

Porcentagem: 50,00 - 45,00 = 5,00 x 100 ÷ 45,00 = 11,1%

Elevação de preços deste 31/12/47 até a presente data foi de 11,1%

Em 17/6/48

Osvaldo Borg...

Theodoro de Carvalho Netto

Salvador Mendes de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
Fls. 25
Secretaria

Hotel Brasil

Tabela

Até 31/12/47		até a presente data	
Diaria	15,00	Diaria	30,00
Cama	7,00	Cama	10,00
Refeição	8,00	Refeição	10,00
Mensalista só ref.	180,00	Mensal. só ref.	250,00
	210,00		300,00

Porcentagem: 300,00 - 210,00 = 90,00 x 100 ÷ 210,00 = 42,8%

Elevação de Preço desde 31/12/47 até a presente data 42,8%

:"

RESTAURANT CEREJA

Tabela

Em 31/12/47		Até a presente data	
REFEIÇÃO	12,00	Refeição	14,00
Mensalista	300,00	Mensalista	400,00
	312,00		414,00

Porcentagem: 414,00 - 312,00 = 102,00 x 100 ÷ 312,00 = 32,6%

Elevação de preços desde 31/13/47 até a presente data 32,6%

Tabela atual

Bife - 12,00
" a cavalo - 14,00
Feijoada - 17,00
Bacalhoada - 25,00
Sortido — 9,00

Em 17/6/48

[illegible]

[illegible]

Salvador Mendes de Almeida

HOTEL GLOBO

Em 31/12/47	
Diaria	30,00
Cama	10,00
Refeição	10,00
Mensalista só refeição	250,00
Idem cama e mesa	350,00
	650,00

Até a presente data	
Diaria	30,00
Cama	10,00
Refeição	10,00
Mensal. só ref.	300,00
Idem cama e mesa	400,00
	750,00

Porcentagem: 750,00 - 650,00 : 100,00 x 100 + 650,00 = 15,3%

Elevação de preços desde 31/12/47 até a presente data 15,3%

Em 17/6/1948

Salvador Mendes de Almeida

HOTEL ESPLANADA

CONCLUSÃO

Em face dos estudos efetuado no hotel Esplanada, desta cidade de Pompeia, referente aos preços cobrados aos hospedes diaristas, mensalistas, etc., e tendo-se por base os niveis vigorantes até 31/12/47, segundo a portaria 28, de 3 de abril de 1948, da Comissão Central de Preços e o nivel de vida da população de Pompeia, ésta Comissão concluiu o seguinte:

1) - que os preços do hotel esplanada se elevaram , de um modo geral, a 24,2%, sem ser permitido;
2) - que suas declarações em face dos lucros auferidos pelo seu proprietário não são exátos, assim como a sua escrituração;
3) - que, além da clausula anterior, sonéga impostos quer municipal, quer estadual e federal
4) - que as condições do hotel, quanto à categoria, é considerado de 2a.
5) - que os preços cobrados atualmente são relativamente excessivos, e
6) - que ésta comissão opina pelo enquadramento na tabela B.

Foi o que ésta Comissão apurou.

Pompeia, em 17 de junho de 1948

Olavo Borgatto

Salvador Mendes de Almeida --

Theodoro de Carvalho Netto - -

21
16

HOTEL PORTUGUES



CONCLUSÃO

Em face dos estudos efetuados no hotel Portugues, nesta cidade de Pompeia, referente aos preços cobrados aos hospedes diaristas, mensalistas, etc., e tendo-se por base os niveis vigorantes até 31/12/47, segundo a portaria 28, de 3 de abril de 1948, da Comissão Central de Preços e o nivel de vida da população de Pompeia, ésta Comissão concluiu o seguinte:

1) - que os preços do hotel Portugues, desde 31/12/47, até a presente data se elevaram de um modo geral a 32,1%

2) - que, apesar de serem exátas as suas declarações verificámos sonegar, claramente, impostos Estadual e Federal;

3) - que são péssimas as condições sanitárias, assim como os comestiveis, agua, etc.,

4) - que os preços cobrados atualmente são relativamente excessivos;

5) - que, quanto a sua categoria, ésta comissão opina pelo enquadramento na tabela C.

É o que ésta comissão apurou e propõe.

Pompeia, em 17 de Junho de 1948

Olavo Borgatto

Salvador Mendes de Almeida

Theodoro de Carvalho Netto

HOTAL MODELO

CONCLUSÃO

25
10



Em face dos estudos efetuados por ésta Comissão, no hotel Modelo, nesta cidade, referente aos preços cobrados aos hoepedes diaristas, mensalistas, etc., e tendo-se por base os níveis vigorantes em 31/12/47, segundo a portaria 28, de 3 de abril do corrente ano, da Comissão Central de Preços e o nivel de vida da população de Pompeia, ésta comissão concluiu o seguinte:

1) - que os preços do hotel modelo, se elevaram, de um modo geral, de 31/12/47 até a presente data, de 11,1%, sem ser permitido,

2) - que verificámos a exatidão das declarações de seu proprietário, segundo os seus livros;

3) - que é o único hotel que menos elevou os preços;

4) - que sua tabela atual está compativel com o nivel de vida em Pompeia,

5) - que esta comissão opina pelo enquadramento á tabela C

É o que ésta comissão opina e propõe.

Pompeia, em 17 de junho de 1948

30

HOTEL GLOBO

CONCLUSÃO

Em face dos estudos efetuados no hotel Globo - - - - nesta cidade de Pompeia, referente aos preços cobrados aos hospedes diaristas, mensalistas etc., e tendo-se por base os niveis vigorantes até 31/12/47, segundo a portaria 28, de 3 de abril do corrente ano, da Comissão Central de Preços e o nivel de vida da população de Pompeia, ésta Comissão concluiu o seguinte:

1) - que os preços do hotel referido se elvaram, de um modo geral a 15,3% sem ser permitido;

2) - que as condições do hotel, quanto a sua categoria é considerado de 3a.;

3) - que os preços cobrados atualmente não é compativel com as condições do hotel e com as condições de vida atual,

4) - que as declarações de seu proprietaria são inexatas;

5) - que ésta Comissão opina pelo enquadramento a tabela C

É o que esta Comissão opina e propõe.

Pompeia, em 17 de Junho de 1948

Olavo Borgatto

Salvador Mendes de Almeida

Theodoro de Carvalho Netto

Hotel Brasil

2-I

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Fls. 8
Secretaria

CONCLUSÃO

Em face dos estudos efetuados no hotel Brasil nesta cidade de Pompeia, referente aos preços cobrados aos hospedes diaristas, mensalistas etc., e tendo-se por base os niveis vigorantes até 31/12/47, segundo a portaria 28, de 3 de abril do corrente ano, da Comissão Central de Preços e o nivel de vida da população de Pompeia, ésta Comissão concluiu o seguinte:

1) - que os preços do hotel referido se elvaram, de um modo geral a 42,8% sem ser permitido;

2) - que as condições do hotel, quanto a sua categoria é considerado de 4ª.

3) - que os preços cobrados atualmente não é compativel com as condições do hotel e com as condições de vida atual,

4) - que as declarações de seu proprietario são inexatas;

5) - que sónéga impostos federais, se undo a sua escrituração

6) - ésta Comissão opina pelo enquadramento a tabella D.

É o que ésta Comissão opina e propõe.

Pompeia, 17 de junho de 1948

Octavo Borgatto

Salvador Mendes de Ameida

Theodoro de Carvalho Netto

Hotel Inoue

28

CONCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Fls. 302

Em face dos estudos efetuados no hotel Inoue - - - nesta cidade de Pompeia, referente aos preços cobrados aos hospedes diaristas, mensalistas etc., e tendo-se por base os niveis vigorantes até 31/12/47, segundo a portaria 28, de 3 de abril do corrente ano, da Comissão Central de Preços e o nivel de vida da população de Pompeia, ésta Comissão concluiu o seguinte:

1) - que os preços do hotel referido se elvaram, de um modo geral a 25%, sem ser permitido,

2) - que as condições do hotel, quanto a sua categoria é considerado de 4a.,

3) - que os preços cobrados atualmente não é compativel com as condições do hotel e com as condições de vida atual,

4) - que as declarações de seu proprietario são inexatas;

5) - que sonega impostos federais e estaduais, segundo os livros

6) - que são pessimas as condições do hotel,

7) - que em vista do item anterior o hotel passou a funcionar no predio da mesma rua sob nº___.

8) - que a vista do item anterior ésta comissão opina pelo enquadramento á tabela D.

É o que esta Comissão opina e propõe.

Pompeia, 17 de junho de 1948

Olavo Borgatto

Salvador Mendes de Almeida.

Theodoro de Carvalho Neto

RESTAURANT CEREJA

CONCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Fls. 33
Secretaria

Em face dos estudos efetuados por ésta Comissão no hotel digo, no restaurante cereja, nesta cidade, referente aos preços cbbrados aos hospedes diaristas e mensalistas, e tendo-se por base a portaria 28, de 3 de abril de 1948, da Comissão Central de Preços e o nivel de vida da população de Pompeia, esta comissão concluiu o seguinte:

1) - que os preços do restaurante cereja, se elevaram, de um modo geral a 32,6%, sem ser permitido;

2) - que os preços cobrados atualmente são relativamente excessivos em Pompeia;

3) - que, por se tratar de "Restaurant" ésta comissão opina por uma tabela especial, nos móldes da tabela B dos hotéis, visto que as refeições são variáveis;

4) - que a vista do item anterior, a refeição não poderá ser cobrada mais de Cr$12,00 e nem a mensalidade mais de Cr$350,00;

5) - É o que ésta comissão opina e propõe.

Pompeia, em 17 de junho de 1948

Salvador Mendes de Almeida

30

34

TABELA B - 2a.

Diária........................	Cr$30,00
Refeição......................	Cr$12,00
Cama..........................	Cr$10,00
Mensalista só refeição........	Cr$350,00
Idem cama e mesa..............	Cr$450,00

-.-

TABELA C - 3a.

Diária........................	Cr$ 28,00
Refeição......................	Cr$ 10,00
Cama..........................	Cr$ 10,00
Mensalista só refeição........	Cr$300,00
Idem, cama e mesa.............	Cr$400,00

-.-

TABELA D - 4a.

Diária........................	Cr$25,00
Refeição......................	Cr$ 9,00
Cama..........................	Cr$ 9,00
Mensalista só refeição........	Cr$250,00
Idem cama e mesa..............	Cr$350,00

-.-

Pompeia, 17 de junho de 1948

Olavo Borgatto

Salvador Mendes de Almeida

Teodoro de Caralho Netto

R E L A Ç Ã O

Tabela B - 2a.	Hotel Esplanada
	Restaurant Cereja
Tabela C- 3a.	Hotel Portugues
	Hotel Modelo
	Hotel Globo
Tabela D- 4a.	Hotel Brasil
	Hotel Inoue e
	Demais

Pompeia, em 17 de Junho de 1948

Olavo Borgatto

Salvador Mendes de Almeida

Salvador Mendes de Ahmeida

Theodoro de Caralho Netto

Theodoro de Caralho Netto

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Fls.
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL ... FLS. 35A

TABELAS

Restaurant Cereja: Tab. Especial (2a.)

Refeição	[illegible],00
Bacalhoada	20,00
Feijoada	14,00
Bife	8,00
Sortido	7,00
Mensalista só refeição	350,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Tabela b (2a.)

Hotal Esplanada---

Refeição	12,00
Cama	10,00
Diaria	30,00
Mensalista cama e mesa	450,00
Idem só ref.	350,00
Um quarto c/ 1 cama	12,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Tabela C (3a.)

Hoteis

Portugues

Modelo

Globo

Refeição	10,00
Cama	10,00
Diaria	28,00
Mensalista só refeição	300,00
Idem, cama e mesa	400,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Tabela D (4a)

Hoteis

Brasil
Inoue e
demais

Refeição	9,00
Diaria	25,00
Cama	9,00
Mensalista só refeição	250,00
Idem, cama e mesa	350,00

30

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
26

Exmos. Srs. Presidente da Camara Muncipal de Pompeia e Presidente da Comissão Municipal de Preços de Pompeia

Exmos Srs.

Esta Comissão, nomeada por Vossas Excelencias, para apresentar á Prefeitura um relatório circunstanciado dos preços cobrados pelo hoteis e similares, désta cidade de Pompei procedeu a estudos minuciosos em quase todos os hoteis da lo calidade, confórme se verifica por todos os documentos anexo ao relatorio que ora apresentamos, tem o prazer de passar ás mãos de vossas excelencias referido processo, assim como apresentar em seguida as tabelas, como sugestão, que pensamos devam ser enviadas aos hoteis, determinando rigoroso cumprimento das futuras determinações da Comissão Municipal de Preços.

Outrossim, servimo-nos da oportunidade de fazer ci tes a vossas excelencias que em cada conclusão, de cada hot ha veracidade e justiça, a vista dos estudos efetuados.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a VV. Excias. as nossas atenciosas saudações.

Pompeia, 17 de Junho de 1948

Olavo Borgatto

Salvador Mendes de Almeida

Theodoro de Carvalho Netto

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

356/48 18 de Junho de 1948

Convite

Senhor Prefeito

Consoante deliberação unanime desta Câmara, em sessão realizada no dia 17 do fluente, para a realização, em conjunto, de uma reunião desta Câmara e da Comissão Municipal de Preços de Pompéia, da qual V.Excia. é o seu digno Presidente, para tomar conhecimento do relatório apresentado pela Comissão Especial encarregada de procader estudos nos preços cobrados pelos Hotéis e Pensões desta cidade, tenho a honra de convidar V.Excia. para a mesma, que realizar-se-á no próximo dia 22 do corrente mês, (terça-feira), às 20 horas, na sala das sessões desta edilidade.

Outrossim, sólicito de V.Excia. extender o presente convite aos dignos membros da Comissão Municipal de Preços de Pompéia.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V.Excia os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Ernesto Michelini
PRESIDENTE

Á S. EXCIA. O SENHOR
ODILON MARTINS CRUZ
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
POMPÉIA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

POMPEIA

Circular Nº 17/48

Assunto:

Convite

Pompéia, 18 de Junho de 1948

Senhor Vereador

Consoante deliberação unanime desta Casa, em sessão realizada no dia 17 do fluente, para a realização, em conjunto, de uma reunião desta Câmara e da Comissão Municipal de Preços de Pompéia, para tomar conhecimento do relatório apresentado pela Comissão Especial encarregada de proceder estudos nos preços cobrados pelos Hoteis e Pensões desta cidade, de ordem do Exmo. Snr. Presidente, tenho a honra de convidar V.Excia. para a mesma, que realizar-se-á no próximo dia 22 do corrente mês (terça-feira), às 20 horas, na sala das sessões desta edilidade.

Reitero a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Hélio Almeida Prado

HELIO DE ALMEIDA PRADO

DIRETOR DA SECRETARIA.

Á S. EXCIA. O SENHOR

Despacho

Não tendo havido numero legal da Comissão Municipal de Preços, convidados especialmente, para tomar conhecimento e deliberar juntamente com a Câmara Municipal de Pompéia sôbre êste relatorio, o sr. Presidente ordenou que se remetesse o mesmo ao Sr. Olavo Borgato, Vereador Membro da Comissão Especial encarregada de estudar o assunto, para os devidos fins.

Comparecerão a presente sessão como membro da Comissão Municipal de Preços, os seguintes senhores: Antonio Ernesto Michelini e José Soares Ferreira, e, como Vereadores da Câmara Municipal de Pompeia os senhores: Olavo Borgato, Humberto Polizio, Theodoro de Carvalho Neto, Nelson Alves Bastos, Mario de Andrade Bastos, Floriano Eiras, Sergio Francisco Barguil e Pedro de Souza.

Pompéia, em 22 de Junho de 1948.

Antonio Ernesto Michelini
Presidente.

Ao Vereador Olavo Borgato
Para proceder junto a C. M. P. de Pompéia
o tabelamento e classificação.

Michelini
30/6/948.

Ao Presidente e m. d. membros da C. M. P.
Pompeia

Em face dos estudos efetuados nos preços cobrados pelos hoteis, pensões e similares desta cidade de Pompeia, conforme consta deste relatorio, submetemo-o a apreciação de V.V.S.S. para, em seguida, proceder ao tabelamento, de acôrdo com a portaria 28, de 2/4/48, da C. C. P. e Portaria 105 da C. Estadual de Preços.

Pompeia, 2/7/48

Sam. Borges

Prefeitura Municipal de Pompéia

Comissão Municipal de Preços
Estado de São Paulo

Of. Nº 788/48

Assunto: Devolvendo Requerimento nº 80/48.

Em 23 de Novembro de 1948.

Senhor Presidente

Por decisão da Comissão Municipal de Preços, tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excelência, em devolução, o Rquerimento nº 80/48, dessa Egregia Câmara.

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que os membros da C.M.P., ao apreciarem o arduo trabalho desenvolvido pela Comissão Especial, nomeada para estudar o tabelamento de hoteis e similares, foram unânimes em elogiarem sobremaneira o trabalho executado, não tendo, por conseguinte, dificuldade em adota-lo.

Assim sendo, por resolução que levou o nº 37, esta C.M.P. tabelou os estabelecimentos objeto daquele trabalho, acatando a sugestão nele contida, conforme poderão verificar pela copia anexa.

Apresento a Vossa Excelência os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

NESTOR DE BARROS
Secretário e Membro da C.M. P.

Arquive-se
25/11/48

CÂMARA MUNICIPAL
24/11/48

À S. EXCIA. O SENHOR
JOSÉ SOARES FERREIRA
DD. PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
N E S T A